SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.625/2022

Renova o credenciamento da EMEF Dr. Ubaldo Ramalhete, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.104/2022 (Processo CEE-ES nº. 240/2019/SEP nº. 87784521/2019) aprovado na Sessão Plenária do dia 20-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ubaldo Ramalhete, situada na Rua Nivaldo Gomes Guimarães, s/nº., Bairro Santa Mônica, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1994.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 26 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação